

**VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL Nº 03/2026

**DAS VAGAS RESERVADAS, PROVAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, APÓS ANÁLISE DE
RECURSOS**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Edição de 10/12/2025, resolve **INFORMAR** que:

1. As relações dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, candidatos negros (pretos e pardos) e quilombolas, aos candidatos indígenas e aos candidatos transgêneros, após recursos, estão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. As solicitações de provas e condições específicas deferidas para a realização das Provas, após recursos, estão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
3. Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.7.1.2, Capítulo 4, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas.
4. As respostas aos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas até o dia **02/03/2026**.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso